

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE VIAÇÃO E TRANSPORTE.

Ao décimo quarto dia do mês de março de 2024, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 — Centro-Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Fabiano José Nunes — Presidente; Julio Cesar José de Andrade Filho — Membro e; Genildo Gandra — Membro, para a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Viação e Transporte.

O <u>Sr. Presidente</u> iniciou a reunião apresentando à Comissão os que não há <u>Temas de Discussão</u> pautados.

Não havendo Temas de Discussão pautados, o <u>Sr. Presidente</u> passou as <u>Matérias Legislativas</u> constantes de pauta: <u>Matéria 1</u>: Projeto de Lei 009/2024, de autoria da Ver^a. Rachel Secundo. <u>Data de Recebimento</u>: 08/03/2024; <u>Urgência</u>: não; <u>Data de Designação do Relator</u>: 08/03/2024; <u>Relator</u>: Ver. Genildo Gandra; <u>Apresentação do Relatório</u>: 09/03/2024; <u>Conclusão</u>: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o <u>Sr. Presidente</u> encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quinta feira, 21 de março, às 14h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Câmara Municipal de Itagual Ver. Fabinho Taciano Matr.: 1077

Presidente

Membro

Chefe de Comissão